

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1371, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado no DOC em 27/09/2018 – Pág. 43 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2017 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 e a reprogramação dos saldos para 2018.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012, (Regimento Interno), em reunião ordinária de 25 de Setembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro 2017 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 e a reprogramação dos saldos para 2018, conforme anexo I.

Artigo 2º - Na execução de 2018, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS deve respeitar a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas trimestral.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Isabel Meunier Ferraz
Presidenta - COMAS-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1

Agenda

Reprogramação dos saldos para 2018

2

Reprogramação dos saldos para 2018

- ▶ Governo Federal repassa mensalmente valores para o FMS para execução no mesmo exercício financeiro;
- ▶ Tais valores são programados e empenhados para **cofinanciar os serviços, dos programas e projetos de assistência social**: Convênios, capacitação de recursos humanos, materiais de consumo, conservação de bens imóveis, aluguel de imóvel, locação de materiais e despesas com manutenção;
- ▶ Caso o recurso do repasse não seja utilizado em sua totalidade no ano em que foi repassado, é necessário solicitar a reprogramação de saldos.

Ano	VALOR	
	Total	Situação
2017	24.439.697,07	Apresentado na CFO

Decreto nº 57.975/2017 - Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2017. Art.1º Fica vedada emissão de Notas de Reservas/Empenhos a partir do dia 11 de novembro de 2017.

Reprogramação dos saldos para 2018

Bloco/Programa	Valor
Proteção Social Básica	5.815.660,32
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (conta unificada)	13.220.306,56
Proteção Social Especial - Média Complexidade	7.152.208,32
Proteção Social Especial - Alta Complexidade	6.068.098,24
Apoio à Gestão - IGDBF	1.785.155,00
IGD - SUAS	977.480,78
Aprimora Rede	27.880,51
AEPETI	635.283,72
Criança Feliz	1.758.897,10
BPC na Escola	219.033,08
Saldo Reprogramável	24.439.697,07